

RESOLUÇÃO Nº 039/2023 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 15/2021 que entre si celebram a CLOVERSTRATEGY, LDA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5050/2023, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 15/2021 que entre si celebram a CLOVERSTRATEGY, LDA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto específico a adição de recursos financeiros aos recursos iniciais do projeto e a alteração do Plano de Trabalho com a aplicação dos recursos adicionados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP